

## PORTARIA COREN-PE Nº 891/2021

*Designa responsáveis por plataforma para videoconferência*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0404/2021;

**Considerando** o Despacho nº 2189/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Nomear responsáveis pelas tratativas da plataforma de videoconferência do Coren-PE, a saber:

Deiglisson Santana da Costa Silva – titular;  
Suzana Santos da Costa – suplente.

**Art. 2º** – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de setembro de 2021.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Tháise Tôrres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária